

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE
PATERNIDADE/MATERNIDADE
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação aos requerentes

- 01. Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento do filho a ser reconhecido;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do filho (se o filho for maior);
- 03. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do pai ou da mãe que registrará o filho e do(a) representante legal (se o filho for menor);
- 04. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizados de ambos os requerentes;
- 05. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**

Obs: Todos deverão estar presentes portando todos os documentos acima.